

Site Câmara Municipal

Veto ao Projeto de Lei que obriga os bancos a adaptarem caixas eletrônicos causa indignação

Por Assessoria de Imprensa

16 de janeiro de 2008

Veto ao Projeto de Lei que obriga os bancos a adaptarem caixas eletrônicos causa indignação em São Sebastião

O veto do prefeito de São Sebastião, Juan Garcia (PPS), ao Projeto de Lei 73/07, que obriga as agências bancárias a adaptarem os caixas eletrônicos, com o objetivo de facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais, repercute na cidade.

De acordo com o prefeito "fica difícil cumprir a fiscalização. e o projeto trata de matéria já regulamentada por legislação federal". Mas, apesar disso os moradores e portadores de necessidades especiais estão indignados. " O governo federal não fiscaliza, e não custa nada para o município olhar pelos moradores que pagam taxas altas de impostos", diz o cadeirante Fernando Moura.

Já o deficiente físico, Cláudio Márcio de Castro, morador do bairro das Cigarras, espera que o assunto volte à pauta da Câmara para ser novamente discutido e apreciado pelo prefeito."Essa lei precisa ser revista para que os poderes legislativo e executivo cheguem a um acordo, que beneficie os deficientes físicos?, pergunta indignado. Castro conta que a aprovação da lei municipal e a fiscalização por parte da Prefeitura vai contribuir para dar dignidade aos deficientes físicos, que utilizam os serviços bancários.

"Pagamos taxas como clientes comuns, e é muito difícil usar o caixa eletrônico, não posso ter privacidade. Eu não consigo enxergar o teclado para digitar a minha senha, sempre preciso solicitar a ajuda de alguém. Acho que uma lei municipal iria melhorar 100%. Do jeito que está não pode continuar, explica."

Moradores da cidade elogiaram a iniciativa do presidente da Câmara, Marcos Leopoldino (PTB), em apresentar o Projeto de Lei para permitir o acesso dos deficientes físicos aos caixas eletrônicos.

"A iniciativa é muito boa, pois os deficientes têm essa necessidade, assim como calçadas são adaptadas, os bancos também deveriam ser", disse Júlio Moraes. A moradora Gianne Faustino também elogiou o Projeto e sugeriu inclusive que fossem instalados caixas eletrônicos adaptados na Rua da Praia.

"É uma ótima iniciativa do Poder Legislativo, pois além das calçadas, os deficientes também têm direito no dia-a-dia de usar os serviços públicos e bancários. Também acho muito interessante instalar um caixa eletrônico na Rua da Praia", explica. Muitos moradores não entendem o veto do prefeito.

"Fiscalizar é papel do município. Pagamos impostos para isso. Não cabe a desculpa que a fiscalização vai onerar os cofres públicos, é só rever prioridades e gastar nosso dinheiro onde

realmente deve ser gasto", diz o morador Julio Lopes, da Costa Sul do município.

Projeto de Lei - O Projeto de Lei 73/07, que estabelece que as agências bancárias, no âmbito do município, sejam obrigadas a adaptarem seus caixas eletrônicos para atendimentos deficientes físicos, visuais e auditivos e pessoas com mobilidade reduzida, foi vetado pelo prefeito Juan Garcia (PPS). O projeto, de autoria do presidente da Câmara, Marcos Leopoldino (PTB), foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores, seguindo a mesma iniciativa proposta pelo Governo Federal, na lei 10.098.

Última Atualização (16 de janeiro de 2008)